



informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2011 - Ano 13 - nº 142 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

UNIRIO e ASUNIRIO juntas no combate ao assédio moral

No dia 14 de dezembro de 2010 aconteceu a reunião mais esperada do ano, a sessão 331ª dos Conselhos Superiores - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em conjunto com o Conselho Universitário -, realizada no auditório Paulo Freire do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO, para deliberar sobre: pedido de aprovação da proposta de revisão do estatuto em vigor da UNIRIO; deliberação da proposta do estatuto, a partir das grandes mudanças apresentadas na minuta elaborada pela comissão instituída pela portaria nº 541, de 27/09/2009 e alterada pela portaria nº 222, de 01/04/2010; deliberação da redação de cada título, a partir dos destaques propostos pelos conselheiros e consideração também das contribuições enviadas pela comunidade acadêmica.

A plenária contava com 72 membros presentes dos Conselhos Superiores. Havia uma grande expectativa para o debate, devido ao grande número de contribuições enviadas à reitoria, a matéria do assédio moral e também os assuntos polêmicos, como o fim dos departamentos nas unidades de ensino, que estavam na mesa para apreciação.

Assim, dando início à sessão, a reitora Malvina Tuttman fez a apresentação dos trabalhos e prosseguiu com a pauta. A primeira pergunta feita pela presidente da mesa e reitora, Malvina, aos membros presentes foi quem era favorável ou contrário à revisão do atual estatuto da UNIRIO, tendo vencido a proposta de revisão.

Em seguida a reitora considerou que, como seriam votadas matérias de extrema relevância, seria colocada em votação a matéria sobre o assédio moral. Assim, perguntou aos membros dos conselhos se no Estatuto deveria ter um artigo para combater o assédio moral ou não. Porém, antes da votação solicitou à ASUNIRIO que apresentasse o coordenador que defenderia a proposta.

Neste ato, o indicado foi o conselheiro Oscar, coordenador geral e responsável pelos trabalhos desenvolvidos na UNIRIO. Ele iniciou a sua fala abordando a oportunidade de se discutir a matéria em questão, ainda que tivesse que falar de algo tão triste como o assédio moral. Oscar discorreu sobre o fenômeno, relatando algumas histórias vistas no país por ele, fez considerações a respeito da pesquisa da dra. Margarida Barreto e pela Universidade de Brasília. Falou sobre os danos e conseqüências gerados pelo assédio moral para os trabalhadores, Instituições e para o Estado e fez um histórico de como começou o combate ao assédio moral na UNIRIO.

Em seguida às suas considerações, o coordenador convidou o Dr. Boechat, advogado da ASUNIRIO e ADUNIRIO para justificar o motivo do artigo, referente ao assédio moral, no estatuto. O advogado foi objetivo, suficiente para esclarecer a proposta. Segundo alguns membros dos conselhos superiores, a fala do Oscar foi convincente e mobilizadora e, somada às orientações do dr. Boechat, foi suficiente para a sua aprovação.

Tendo sido feitas as apresentações, a reitora abriu para as dúvidas e questionamentos, o que acabou não acontecendo naquele momento, devido a uma representação de alunos do DCE que não queriam aquele tipo de encaminhamento para discutir o estatuto, ainda que tenham se manifestado favorável a luta da ASUNIRIO contra o assédio moral. Em seguida o conselheiro Paulo Roberto, do segmento Técnico-Administrativo, usando o art. 38 do atual estatuto, pediu contagem dos conselheiros presentes para saber se podia ou não votar. Naquele momento surgiram duas interpretações sobre a contagem, se deveria ser dois terços do colegiado dos conselhos superiores presentes na sessão ou do número total de membros nos dois conselhos. O impasse durou uns 10 minutos até que a presidente da mesa resolveu que a plenária deveria votar, se os conselheiros queriam continuar com a sessão ou não, tendo sido ganhadora a proposta de continuação da plenária.



Além dos conselheiros, Oscar conseguiu também o apoio da reitora para aprovação do assédio moral

Após o resultado, a presidente da mesa, Malvina, retomou os trabalhos e abriu para as dúvidas e questionamentos sobre o assédio moral, dúvidas foram tiradas e a proposta de inclusão de discente no texto foi solicitada. A presidente da mesa então colocou em votação a proposta de inclusão de um artigo no Estatuto da UNIRIO para combater o assédio moral dentro da UNIRIO, tendo sido aprovada a inclusão do artigo com 70 votos favoráveis dos 72 presentes na plenária e ocorrendo duas abstenções. Malvina agradeceu a todos, desejou um Feliz Natal e disse que no exercício de 2011 a discussão das mudanças do Estatuto da UNIRIO seria retomada.

Entrevistado pelo Informe ASUNIRIO, Oscar disse estar muito feliz, pois foram oito anos de lutas contra o assédio moral dentro e fora da UNIRIO, que esta vitória é de toda a Comunidade Universitária e concluiu com a seguinte mensagem: "Não podemos mais permitir que pessoas trabalhem com medo, que sejam humilhadas, que sejam tratadas como ninguém, que fiquem doentes na repartição pela relação abusiva de quem quer que seja, que devido aos constrangimentos sofridos, o trabalhador tenha pensamento suicida ou que tente se suicidar. Tenho certeza de que esta vitória abre uma nova perspectiva em nosso ambiente de trabalho e que a partir de agora as relações deverão ser mais humanas em nosso ambiente de trabalho. Sem dúvida alguma, para o início de um Ano Novo, esta é uma boa informação para a nossa comunidade". **Confira mais fotos da plenária na página 4**

Início de ano difícil para os servidores

Os servidores das universidades reunidos em Plenária Nacional na FASUBRA, nos dias 10 e 11 de dezembro em Brasília, após intensa discussão sobre a conjuntura nacional, aprovou um calendário de mobilizações, visando a campanha salarial, racionalização de cargos, isonomia ao incentivo à qualificação para todas as classes, 30 horas semanais sem redução de salários, entre outros temas de interesse da categoria. **Continua na página 2**

Início de ano difícil para os servidores

A Direção da ASUNIRIO convoca todos os técnico-administrativos para debater a melhor forma de organização e luta para conquistar, já no exercício de 2011, alguns benefícios para a categoria. Vale lembrar que os parlamentares ao fechar das luzes, além de se beneficiar, proporcionaram também, como se fosse um cala boca, o aumento de 62% para Presidente da república, Ministros e outros Cargos dos Executivos, chegando a alguns casos do salário ser reajustado em 130%, já para o início de janeiro de 2011. A pergunta que se faz é a seguinte: ficou para fevereiro a discussão e a deliberação de verbas no orçamento para aumento de algumas categorias, e a nossa não está garantido, LULA antes de sair, não deixou qualquer garantia para continuidade de nosso Plano de Carreira. Desta forma, precisamos da união da categoria para arrancar esta verba para o aperfeiçoamento do nosso plano, do contrário só em 2012. Então, o que faremos?

A mobilização da categoria terá seu início com paralisação e atos em todos os estados no dia 03 de fevereiro, também com caravana no dia 09 à Brasília para pressionar parlamentares e o governo na liberação de verba. Segundo Jorge, coordenador geral da ASUNIRIO, o momento é delicado, principalmente após o aumento abusivo dado aos parlamentares e a alguns cargos do poder executivo. O que nos faz acreditar que não teremos dificuldade em conseguir a verba para melhoria do nosso plano de carreira. Porém, devemos lembrar que até os dias de hoje não foi concedido o aumento pretendido pela bancada sindical, que era de 680 reais. O que nos deixa com os pés a atrás, pois já havia um acordo firmado entre a bancada sindical e o governo no período de eleição presidencial. Por isso é importante sua participação na assembleia, onde decidiremos os rumos da categoria.

FERNANDES



Assembleia - edital de convocação

ADIREÇÃO COLEGIADA DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONVOCA SEUS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE PAUTA:

01. APRECIÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA REALIZADA NA REITORIA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2010;
02. INFORME DE BASE E DE DIREÇÃO;
03. ANÁLISE DE CONJUNTURA;
04. PARALISAÇÃO COM ATOS NO DIA 03/02/2011;
05. CARAVANA PARA BRASÍLIA NO DIA 09/02/2011;
06. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010;
07. ENCAMINHAMENTOS.

DIA: 26 DE JANEIRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

HORÁRIO: 11h30min (1º CONVOCAÇÃO)

12h00min (2º CONVOCAÇÃO)

LOCAL: AUDITÓRIO VERA JANACOPULOS

(Av. Pasteur nº 296, Urca, RJ)

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2010.

Direção Colegiada da ASUNIRIO

DRH informa

O Diretor de Recursos Humanos, Carlinho, atendendo a solicitação da ASUNIRIO, abre o exercício de 2011, com boas notícias para os servidores da UNIRIO. O diretor informa que neste mês de janeiro de 2011, os trabalhadores que tinham pendência financeira a receber estão sendo beneficiados já neste início do mês. Entretanto, informa que os exercícios anteriores apenas serão pagos com a liberação do Ministério do Planejamento.

Os pagamentos que estão sendo feitos trata de exercícios de 2010 e se refere aos seguintes assuntos: Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho; Diferença do Auxílio Transporte; Diferença do Auxílio Saúde e Insalubridade, este apenas para um grupo pequeno que ainda não recebia o percentual.

O diretor de Recursos Humanos ressalta a importância da colaboração do DTIC (antes CPD) para o êxito da efetivação dos cálculos.

EXPEDIENTE

Coordenação Geral: Oscar, Wilson Ferreira Mendes, Jorge Luiz Teles Vieira

Coordenação de Educação: Celio de Gois Serafim, Edilan Fialho dos Santos

Coordenação de Administração e Finanças: Ernani Pedro Zimmermann de Oliveira, José Carlos Passarelli

Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: Luiz Carlos Gomes, Jerusa Ferreira Braga

Coordenação de Políticas Sociais,

Culturais, Esporte e Lazer: Sheila Maria Custodia, Artur Bernardes, Lucinel de oliveira Souza

Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: Benedito Cunha Machado, Antonio Luiz Mendonça Correia

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Sílvia Senna Ramalho da Silva, Maria José dos Santos Silva

Coordenação de Raça, Gênero e Etnia: Paulo Henrique Ferreira, Milton Pesanha Pereira da Silva

Suplentes: Cristiane da Silva Moreira Mello

Conselho Fiscal: Isabel Gomes da Nóbrega, Márcio Jaimovich, Eloi Barbosa e Wilma F. Araujo.

ASUNIRIO: Av. Pasteur, 296/sala 607
Urca - RJ
Cep: 22290-240

Tel/Fax: (21) 2541-0924

Site: www.asunirio.org.br

Endereço eletrônico:
asunirio@asunirio.org.br

Horário de funcionamento: 10h as 16h

Tiragem: 2.000 exemplares.

Impressão: News Technology Gráfica Editora Ltda.

Editora: Rafaela Pereira

Reportagem: Rafaela Pereira e Thais Arêas

Jornalista Responsável: Rafaela Pereira - MTB JP 23991 RJ
(rafaelapgomes@gmail.com)

O conteúdo deste informativo é responsabilidade da Diretoria Executiva da ASUNIRIO. Filiada a FASUBRA Sindical

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Ações judiciais

AÇÃO DOS 3,17%

Em abril do corrente ano, distribuímos ações individuais dos integrantes do processo 2000.51.01.003849-6, tendo em vista a decisão da Juíza da 6ª Vara Federal que entendia que cada Associado deveria propor a execução do julgado coletivo, ou seja, cada um deveria cobrar os valores devidos a título de 3,17%.

Entretanto, os Juizados Especiais Federais, Juízo em que foram propostas as execuções individuais, em razão de ser o competente para causas com valores até 60 salários mínimos, negaram os pedidos, entendendo ser competência do Juízo de origem a execução do julgado.

Assim, pedimos o desarquivamento dos autos do processo da 6ª Vara Federal, elaboramos todos os cálculos e vamos dar entrada na execução coletiva na próxima semana.

Quanto ao processo número 2003.51.01.012775-5, em tramite na 1ª Vara Federal, em 27 de setembro de 2010, retiramos o processo do cartório para elaborar os cálculos de execução.

Como já sabíamos a posição dos Juizados Especiais, resolvemos fazer a execução coletiva, elaborando os cálculos de todos os integrantes.

Logo, os 2 (dois) processos encontram-se em mesma fase, iniciando a cobrança de valores.

Ressaltamos que este trabalho só foi possível graças a brilhante atuação da ASUNIRIO e do DRH que, administrativamente, conseguiram fornecer ao escritório os elementos necessários para a elaboração dos cálculos, os quais serão fornecidos para ASUNIRIO assim que concluídos.

Lista dos associados beneficiados integrantes do processo 2000.51.01.003849:

Adilson Ribeiro de Mello, Abigail Felisberta Xavier de Brito Martins Baptista, Adilson Lopes Affonso, Adriano Goncalves Alves, Aidil Sucupira de Oliveira, Ailton Coelho, Alexander James O Grady, Alice Albuquerque Araujo, Aline Doria Sobral Vieira, Ana Cristina da Silva, Ana Cristina Rodrigues, Ana Paula Ferreira dos Santos, Anidia Maria da Cunha Barros Martins Rodrigues, Andrea de Lima Rosa Couto, Ary D Azevedo Filho, Augusta Gomes Teixeira Barbosa, Beatriz Scofano Ariano, Benedito Cunha Machado, Berlino Alves Campos, Carlos Alberto Gomes de Manezes Junior, Carmen Bastos de Freitas Bianchini, Carmen Lucia Pinto Silveira, Catia Regina Papadopoulos, Chistovam Correia de Oliveira, Claudionor Luttgardes Cardosode Castro, Clelia de Souza, Clementino dos Santos, Crierian Viana do Vale, Creuza Amorim Costa, Cristiana Coeli Da Silveira Goldie, Dilha da Conceicao Moreira de Almeida, Dildo de Jesus Faria, Domingos de Souza Costa, Doralice Da Conceicao, Eda Rodrigues Espindola, Edite Tratano Da Silva, Edna Maria Bacelar Mota, Edna Maria Da Silva Oliveira, Edson Pinto Cardoso, Edson Vieira Passos, Eduardo Long Filho, Elair Lage Martins Goncalves, Eliezas Chaves da Silva, Elisabeth Dantas Aguiar, Eliza Miekko Saiga, Elizabeth Pinheiro Araujo, Eloi Barbosa, Elza Ignacio de Souza, Etelvina de Souza Paula, Evelise Barbosa de Moura, Evilasias Pinheiro de Miranda, Felix Perteira Braga, Francisco Italo Lima dos Santos, Gloria Marley De Souza Silva, Gracimar Belli Viannay, Handiara Joaquim de Aguiar, Heliane Fernandes Villar, Hilda Azevedo da Silva Nogueira, Ila Cecilia Falcao Kemp, Irane Fernandes Brandao, Itaciara da Conceicao Puga Pinto, Izabel Arino Grau, Jair Claudio Franco de Araujo, Jerusa Ferreira Braga, Joao Marinho Bezerra, Joao Nicolau Papadopoulos, Jocely Lima Pinel Maltez, Jorge Baptista Soares, Jorge de Carvalho, Jorge de Oliveira, Jorge Miguel Ordacgi, Jorge Nunes Quercia, Jose Carlos da Silva Rios, Jose Roberto Barros Silva, Jose Roberto Diniz Goncalves, Juracy Mendes Rodrigues, Kate Maria Stephan Addum, Laudicea Candida dos Santos, Leila Maria Louzada Pereira, Lenilda Maria dos Santos, Lourivalda Souza Nogueira, Luiz Carlos Gomes, Luiz Otavio Labanca, Luiza Amanda Pereira Camargo, Luzia Domingues Devezas, Lydia Domenech Bussons, Malke Adler, Marcia Valeria da Silva de Brito Costa, Marcos Anises Albernaz Gomes, Marcos Aurelio Moreira, Marcus Vinicius Rosas, Margarida Justo Domingos, Maria Altiva de Freitas Maciel, Maria Celia Santana das Neves, Maria Cristina Mellone Mauro, Maria Da Conceicao Dias, Maria da Gloria de Oliveira Lima, Maria da Graca Barros da Silva, Maria das Candeias Bacellar Lima, Maria Das Dores de Oliveira Souza, Maria Das Gracas Camaras Buriti, Maria De Lourdes Almeida Alencar, Maria De Lourdes De Oliveira, Maria Emilia Sobrinho Domenech, Maria Eunice Anffe Nunes Villar, Maria Jose de Oliveira Affonso, Maria Jose Sant Anna Rosa, Maria Lili Alves, Maria Lucia Carneiro dos Rios Ferreira, Maria Lucia de Oliveira Dias, Maria Lucia de Souza, Maria Romilda de Oliveira Moreira, Marly Flores de Melo, Marly Soares Castilho, Martha Albernaz Amarante, Mauricia Mendes Dias, Milton Da Silva Pinto, Nair de Almeida Torres, Nair Ferreira Tulha Evangelista, Nair Pereira de Almeida, Neo Victor Sales Matos, Nidis Barcellos, Nilcea Alves Coimbra, Nuria Mendes Sanchez, Nyctaginea Machado, Onofre Dos Santos – Espolio, Oscar Gomes da Silva, Paulo Edison Coutinho Marques, Paulo Roberto Pereira dos Santos, Paulo Sergio da Cunha, Regina Celia Marques de Mello, Renan Francisco do Couto, Roberto Pereira Dos Santos, Rosangela Maria Gaudie Ley Menezes, Rose Mary Ferreira da Silva, Rosina Eurilla Itala G G Colombini, Rubens de Souza Villar, Selma Dos Santos Braga, Solange Bonard De Azevedo, Sonia Maria Coutinho Desouzart De Almeida, Sonia Maria Galvao Guimaraes, Sonia Terezinha de Oliveira, Tereza Rosa Bastos Micco Puntel, Terezinha Catarina Pereira Ramos, Thelma Spindola, Valdenita Alves Da Silva, Vera Lucia Ferreira de Sant Anna, Virgilio de Castilho Barbosa, Virginia Maria Alecrim da Rocha Pereira, Walter Nonato de Lima, Wanda Miranda Brum Gama, William Nunes Murcia, Wilma Ferreira Araujo, Zaida Rodrigues Goncalves, Zulmira de Souza Lima, Maria da Penha Gonçalves Bastos

AÇÃO DOS 3,17% (CONTINUAÇÃO)

Lista dos associados beneficiados integrantes do processo 2003.51.01.012775-5:

Adalberto Pinto Canabarro, Almir Alves Ramos, Alvaro da Silva, Deolinda Manuela Goncalves Oliveira, Dino Faria, Edith Dutra Weck, Eliane Moreira da Silva, Edivaldo de Assis, Eugenia de Almeida Duarte, Francisco de Oliveira, Jorge Luiz Teles Vieira, Jose Luiz de Figueiredo, Lea Veronesi Medina, Ligia Labrousse Tinoco, Lucia Cardelli De Oliveira, Luiz Carlos Silva Rigueira, Luzia de Guadalupe Carvalho Gomes, Magdalena da Silveira Lourenco, Maria Auxiliadora Nascimento Vieira, Maria de Lourdes Alves, Maria da Gloria Santos, Maria Isabel de Jesus Soares, Maria Lucia Barbosa Teixeira, Maria Marieta de Paula, Marian Pinto Canabarro, Marieta Fernandes de Souza Leao, Marilda Simyss Moreira Manzolillo, Marcus Clayton Mussi Ferreira, Marta Elisabeth Gomes da Silva, Milena Banic, Nair Januarina de Almeida, Nadir Nunes dos Santos Silva, Pulcherio de Calazans, Regina Elena de Souza Mac Dowell, Sandra Maria Silvino Mondaini, Severina Alves da Silva, Vera Lucia Pereira Gaspar, Vera Lucia Pereira dos Santos

Ex-funcionários do BB, vítima de LER, têm indenização de R\$ 420 mil

O Banco do Brasil foi condenado a indenizar por danos materiais e morais um ex-funcionário vítima de LER/DORT. O valor fixado pela Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho foi de cerca de R\$ 420 mil. O valor representa aproximadamente 150 vezes o último salário recebido pelo bancário. Ao rejeitar o recurso do banco, a Turma manteve entendimento adotado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª região (SC).

O funcionário que recebia, à época, R\$ 2.812,02, foi aposentado por invalidez e ingressou com ação trabalhista buscando a reparação por danos morais e materiais. Postulava 450 salários como reparação moral e 350 salários como reparação do dano físico ou material. Ao examinar o caso, a Vara do Trabalho concedeu 330 salários como indenização, valor que englobava danos materiais e morais. O Banco recorreu ao TRT da 12ª Região que reduziu a condenação para 150 salários contratuais.

No TST, o Banco argumentou que não teria sido demonstrado o nexo causal entre a doença e atividade exercida pelo funcionário e que, portanto, não era devida a indenização. Acrescentou ainda que não teria ficado comprovada a prática de ato ilícito.

O Ministro Pedro Paulo Manus, relator, observou que o Regional deixou claro em seu acórdão que, conforme prova pericial, ficou comprovado o nexo de causalidade entre a doença adquirida pelo empregado e as atividades exercidas no banco. O relator salientou que o Banco manteve o funcionário no exercício das mesmas funções, com jornada prorrogada, apesar de recomendações médicas em contrário, conforme consta do acórdão regional. Apontou ainda, como ineficazes, as medidas preventivas adotadas pelo banco que se limitavam à distribuição de informativos sobre LER/DORT.

Segundo o relator, o valor fixado pelo Regional foi razoável tendo em vista que a quantia arbitrada abrange danos morais e materiais. O ministro salientou que o valor a ser fixado como indenização por dano moral deve levar em conta “a gravidade do dano, o grau de culpa do agente, a capacidade econômica deste e a situação financeira do ofendido”.

Observou ainda que a condenação tem o objetivo punir o causador do dano desestimulando a repetição do ato, mas de maneira alguma pode levar o ofendido ao enriquecimento. A decisão foi por unanimidade. Como não houve interposição de recurso, o processo retornou ao TRT.

Para saber o andamento das ações, basta acessar o site www.jfrj.gov.br, clicar no link Consulta Processual e no campo Opções colocar o número do processo e teclar enter.

Vale lembrar que Oscar e Benedito fazem plantão **todas às quartas-feiras, das 10h às 16h**, na sede da ASUNIRIO.

ASSÉDIO MORAL

Confira os momentos marcantes durante o debate sobre assédio moral



Conselheiros concentrados para votação



Dr. Boechat justifica o art. diante dos conselheiros



Oscar diante dos conselheiros defende a proposta sobre assédio moral



O conselheiro Paulo Roberto pede contagem dos conselheiros presentes na sessão



Conselheiros votam pela continuidade da sessão



Priscila do DCE pede que haja outro encaminhamento para o debate

Wilson, dr. Boechat, Oscar e Jeruza felizes com o resultado da votação



Conselheiros votam contra a continuidade da sessão